

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

VIGÊNCIA: 31/12/2023

Os signatários deste instrumento, de um lado o Município de Irati, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF 95.990.230/0001-51, com sede administrativa localizada na Rua João Beux Sobrinho, Nº 385, neste Município de Irati, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **NEURI MEURER**, CPF Nº 460.339.639-20 Identidade N.º 1.277.885-0, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado **ANDRÉIA MEURER**, brasileira, divorciada, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, Nº 380, Centro, no Município de Irati, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF sob N.º 030.388.999-33, Carteira de Identidade N.º 3.126.715, de ora em diante denominado **LOCADORA**, tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber: o segundo nomeado, aqui designado **LOCADORA**, sendo proprietário de um imóvel localizado no Lote Urbano N.º 14 da Quadra N.º 12, localizado na Rua Rio Branco N.º 380, dá em locação ao primeiro, aqui designado **MUNICÍPIO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O objeto do presente Termo Aditivo dá-se em virtude da ampliação da ala objeto do contrato, que atualmente totalizada 60,0 m² (sessenta metros quadrados), cujo contrato passa a vigorar de acordo com as Sub-cláusulas abaixo:

SUB-CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O **MUNICÍPIO** pagará a **LOCADORA** o valor mensal de **R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais) mensais**, ficando a presente contratação global estimada em **R\$ 9.228,00 (nove mil, duzentos e vinte e oito reais)**, no período de janeiro a dezembro de 2023. O valor inicial de **R\$ 727,00** foi corrigido pela variação do INPC do período de dezembro de 2021 a novembro de 2022, no índice de **5,83%**.

SUB-CLAUSULA SEGUNDA – As recursos provenientes da execução do presente contrato correrão por conta do orçamento Municipal Vigente, na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 08 - Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos
Unidade: 02 - Departamento de Serviços Urbanos
Atividade: 2.039 – Manutenção das Ativ. do Setor Urbano
Elemento de Despesa: (157) 3390.36.15.1500 – Locação de Imóveis
..... R\$ 9.228,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, em presença das testemunhas abaixo afirmadas.

Irati - SC, 26 de dezembro de 2022.

NEURI MEURER
LOCATÁRIO

ANDRÉIA MEURER
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

PATRÍCIA SCUDELLA
CPF: 088.747.459-40

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
CPF: 526.034.319-00